

**PROCESSO Nº. 153/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021**  
**EDITAL Nº. 137/2021**

## REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarumã, com sede na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, telefone/fax (0XX18) 3373 – 4500, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando “**PREGÃO ELETRÔNICO**” do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE com reserva de cota para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificado no Anexo I deste Edital – Termo de Referência, em conformidade a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 803/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 1 - PREÂMBULO

1.1. A sessão pública será processada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações” constante na página eletrônica do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) nos seguintes prazos e condições:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de novembro de 2021, às 09h00.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22 de novembro de 2021, às 09h05.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de novembro de 2021, às 09h15.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (acesso identificado no link - licitações)**

1.2. O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura das propostas atentando-se também para a data e horário para o início da disputa.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### 2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais Odontológicos**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

2.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

2.4. A quantidade prevista no Termo de Referência tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

2.5. **Após a fase de lances e envio das propostas e habilitação, o pregão será suspenso para que as licitantes vencedoras apresentem obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias úteis, as amostras dos respectivos itens (VIDE ANEXOS IV)**, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

2.5.1. As amostras a serem entregues pelas licitantes vencedoras deverão estar devidamente etiquetadas, em sua embalagem original, com os respectivos dados do Fornecedor (nome, endereço completo) e o número do item a qual pertence o produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

2.5.2. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra à Equipe Técnica, na Prefeitura Municipal de Tarumã, sito a Rua Aroeira, nº. 482, – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, para análise. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

2.5.3. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pela Equipe Técnica.

2.5.4. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina. A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade e desempenho pretendidos e requeridos, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício do produto que melhor atenda suas necessidades.

2.5.5. A amostra que apresentar padrão inferior de qualidade durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

2.5.6. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Prefeitura, até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

2.5.7. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS, no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação do Contrato. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.

2.6. A critério da Administração, poderão ser solicitados no ato da contratação, laudos de análise, com o objetivo de verificar as propriedades, características e a qualidade do item, dentro dos parâmetros obrigatório definidos na legislação pertinente, sendo que estes correrão por conta e ônus do licitante.

### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarumã ou através do site [www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciadas perante o provedor dos sistema eletrônico.

3.3. Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nos termos do art. 9º, da lei 8.666/93:

3.3.1. Empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.3.3. Empresas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

#### 4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão e ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá se credenciar previamente perante o provedor do sistema, para a geração de chave e senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física que representará a empresa e, portanto, é pessoal e intransferível, devendo ser mantida em absoluto sigilo.

4.2. O credenciamento no sistema do banco dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou ocupar cargo assemelhado na empresa proponente, deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como o documento original de identidade com foto para conferência;

4.2.2. Em se tratando de procurador, as empresas deverão credenciar um representante, mediante a apresentação de **procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos inerentes no "licitações-e".

4.3. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

4.3.1. Para o licitante correntista do Banco, é necessário:

4.3.1.1. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.1.2. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.3.2. Para o licitante não correntista do Banco, é necessário:

- 4.3.2.1. - fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- 4.3.2.2. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- 4.3.2.3. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):
- a) o representante também será(ao) registrado(s) no sistema;
  - b) caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 4.4. O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acesso pelo link "Outros sites/licitações" ou diretamente [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 4.5. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção "Solicitação de credenciamento no Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.
- 4.5.1. Para possibilitar maior segurança aos participantes, após preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré-cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.
- 4.6. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Tarumã – SP.
- 4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 5 - PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 5.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso Identificado".
- 5.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do gestor do sistematizado, utilizar o suporte técnico através do telefone: 0800 729 0500.

## **6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio todos os requisitos a saber:

6.2.1. O(s) PREÇO(S) TOTAL(IS) do(s) Lote(s) para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Especificação dos Lotes, com a inclusão de todos os custos operacionais, inclusive o frete de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

6.2.2. Deverão ser informados: apenas 01 (uma) marca do produto cotado, modelo, quando for o caso, bem como informações suficientes para análise do mesmo em conformidade com o Anexo I, que deverão ser informados no campo “informações adicionais”, quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo “licitações-e”.

6.3. Qualquer elemento que possa identificar a licitante no sistema eletrônico, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.4. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

6.4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados à partir da data de abertura do pregão.

6.4.2. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal;

6.4.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 07 (sete) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

6.4.4. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante;

6.4.5. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

6.4.6. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

6.5. Poderão ser desclassificadas as ofertas que não atenderem às exigências do presente instrumento convocatório ou apresentem qualquer irregularidade capaz de dificultar o seu julgamento.

6.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

## **7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

7.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.6. Os lances ofertados serão no MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.1. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

7.11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, possibilitando decidir sobre sua aceitação.

7.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13. Se as propostas ou os lances de menores valores não forem aceitáveis, ou se os licitantes desatenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da sessão de lances

7.15. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão na Ata, que estará também disponível na internet, através do endereço eletrônico [www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br).

## 8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para efeito de seleção e julgamento, será considerado o **preço global do lote.**

8.2. Fica assegurado cota do objeto do presente certame para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, conforme o Termo de Referência – Anexo I, sem prejuízo à sua participação na cota principal.

8.2.1. Para obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresse, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar Nº. 123/06, bem como apresentar **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.**

8.3. Para se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei nº. 10.406/02, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão cumprir as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas nos incisos I a X do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

8.4. Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei n.º 8.666/93.

## 9 - HABILITAÇÃO

9.1. **Do licitante detentor da melhor oferta serão solicitados os seguintes documentos relativos à habilitação e proposta de preços atualizada, devendo ser remetidos através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br), no prazo máximo de 24 horas após o término da sessão virtual de lances, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis:**

9.1.1. **Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Tratando-se de representante legal o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, deverá constar expressos os poderes para a pessoa exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- e) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

#### 9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) administrados pela Fazenda Nacional, consistente na apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- b) Certidão de regularidade de débito para com a **Fazenda Estadual** da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;
  - b.1) Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a **Fazenda Estadual** será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela **Secretaria da Fazenda** (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).
- d) Certidão de regularidade de débito para com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;
- e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (**CNDT**).

#### 9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 9.1.4. Qualificação Técnica:

- a) **Atestado de capacidade técnica** emitida por órgão público ou privado de fornecimento de itens compatíveis ao objeto deste certame licitatório.
- b) **Alvará de funcionamento**, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante.

#### 9.1.5. Declarações obrigatórias:

- a) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo III);
- c) Declaração de desimpedimento de licitar e contratar com a administração pública (Anexo III);
- d) Declaração de que atende e cumpre todas as normas relativas à Higiene e Saúde pertinentes ao objeto licitado.
- e) A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração (Anexo III), que ateste, sob as penas da lei, o enquadramento da empresa nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, bem como **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL** ou **pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

9.2. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.

9.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3. Não serão consideradas válidas cópias extraídas de cópias autenticadas.

9.3.1. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, desde que apresentadas junto aos documentos originais, pelo representante do órgão municipal com chancela própria.

9.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.4.1. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal em caso de restrição na documentação par as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância ao disposto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações.

9.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

9.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.3 e seguintes deste Edital.

## 10 - PROPOSTA ESCRITA

10.1. O licitante vencedor deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços originária da etapa de lances devidamente preenchida em papel timbrado da empresa através de processo de informática, conforme ANEXO I, em via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome da licitante, endereço completo, número do CNPJ.
- b) Número do Processo e número do Pregão;
- c) Preço do item e total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Especificações detalhadas dos itens ofertados, consoante exigências editalícias;
- e) Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão;
- g) Prazo de entrega - conforme edital
- h) Número da Conta Bancária e email para envio dos empenhos, bem como para efetuação da transação financeira.

10.3. Os produtos ofertados deverão atender aos padrões de excelência, de acordo com as normas pertinentes;

10.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**10.5. O prazo máximo para o envio do solicitado no item acima é de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, sendo que o endereço para correspondência é: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ – UGB LICITAÇÕES, FONE (18) 3329-4500, RUA AROEIRA, Nº. 482 – VILA DAS ÁRVORES – TARUMÃ SP – CEP 19820-000.**

10.6. Os itens de propostas que eventualmente contemplem itens que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.

10.7. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

## 11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

11.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por

meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, Acolhimento de Propostas”, PE 031/2021, “Incluir Mensagem” ou através do e-mail: [comulpmf@taruma.sp.gov.br](mailto:comulpmf@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, que será dirigida ao Pregoeiro na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

11.1.2. Os esclarecimentos e eventuais retificações serão efetuados e disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.2.1. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, e será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tarumã e no endereço eletrônico acima mencionado..

11.1.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital fora dos respectivos prazos legais.

11.2. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

11.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, no endereço web “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, Acolhimento de Propostas”, PE 031/2021, “Incluir Mensagem”.

## 12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante se manifestar depois de declarado o vencedor da disputa pelo pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do licitante, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

12.1.1. O recorrente manifestará sua intenção com registro da síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contra-razões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

### 13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

#### 13.2. A adjudicação será feita por lote.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota principal.

### 14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

14.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, em consonância com a proposta de preço;

14.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

14.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas, tais como, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega dos itens.

14.6. Comparecer sempre que solicitado às Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Governo, órgãos controladores da Prefeitura Municipal de Tarumã, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

14.7. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial.

### 15 - PRAZO DE ENTREGA

15.1. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 07 (sete) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento,** podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos, nos termos definidos no Termo de Referência e conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Saúde nos endereços por esta indicados.

15.2. As requisições deverão conter:

15.2.1. Identificação da unidade requisitante;

15.2.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 153/2021 – Pregão Eletrônico nº 031/2021);

15.2.3. Número da Ata;

15.2.4. Identificação da contratada;

15.2.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

15.2.6. Data e horário para a entrega dos materiais e equipamentos.

15.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada inclusive por correio eletrônico.

15.4. Os itens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

15.5. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

15.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

15.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

15.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. As obrigações decorrentes do objeto constantes no Registro de Preço a serem firmados entre a Administração e o fornecedor serão formalizados através de contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇO), observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

16.2. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

16.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.4. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

16.5. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Tarumã a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.6. Ao licitante vencedor, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitadas a legislação relativa à licitação.

16.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Comissão Municipal de Licitação, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

16.8. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Contratos

16.9. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

## **17 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.2. As multas a que aludem o item anterior não impede que a Administração cancele a Ata e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

18.3. Nos termos do art. 7º. da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Tarumã, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução ou inexecução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

18.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

18.5. Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 17, deste edital.

## 19 - RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

## 20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos financeiros correrão à conta de dotações orçamentária na Categoria Econômica ora baixo discriminada, ante a previsão legal prevista na Lei Orçamentária Anual do Município

3.3.90.30 - Material de Consumo

## 21 - PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento dos respectivos itens, mediante emissão de Nota Fiscal ou Recibo, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até 30 dias após o aceite da nota fiscal.

21.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

21.4. Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer natureza e/ou espécie junto à Fazenda Municipal de Tarumã.

21.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## **22 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

21.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

22.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **23 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. É facultado ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

23.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

23.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

23.6. De todas as sessões públicas realizadas, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas, porventura apresentadas pelos representantes legais.

23.7. Os interessados ainda poderão obter informações e/ou o Edital por meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou através do e-mail:-

[comulpmt@taruma.sp.gov.br](mailto:comulpmt@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000. Maiores esclarecimentos através do tel: (18) 3373-4500 – ramal 9549 / 9538.

23.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.9. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades.

23.10. Não cabe ao Banco Brasil S/A qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.11. O Município de Tarumã se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.12. Integram o presente Edital:

23.12.1. Anexo I – Termo de Referência;

23.12.2. Anexo II – Minuta de Contrato;

23.12.3. Anexo III – Modelo das Declarações necessárias;

23.12.4. Anexo IV - Relação de Amostras.

23.13. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

23.14. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada junto ao Departamento de Licitações, sito à Rua Aroeira nº. 482 – Vila das Árvores, neste município de Tarumã, após a celebração do contrato.

23.15. Os atos referentes a este processo poderão ser comunicados aos proponentes por qualquer tipo de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Local de grande circulação ou no Jornal Semanário distribuído no município de Tarumã.

23.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

23.17. Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

Tarumã, 04 de novembro de 2021.

**FLÁVIA TEODORO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**Anexo I - Termo de Referência**  
**Processo nº. 153/2021 – Pregão Eletrônico nº. 031/2021.**

**Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual de Materiais Odontológicos.**

LOTE 01							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	22	FR	Aberta	<p>ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. - PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 1 - : R\$0,00</b>							
LOTE 02							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	259	FR	Aberta	<p>AGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO</p>			

				AUTOCLAVE FRASCO 5000ML	-			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 2 - : R\$0,00</b>								
<b>LOTE 03</b>								
Item	Qt'da.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo	
1	15	CX	Aberta	AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) - CX. C/ 100				
2	46	CX	Aberta	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
3	8	CX	Aberta	AGULHA GENGIVAL DE USO UNICO 30G TAMANHO 0,3 X 0,12 MM OU 0,3 X 0,15 MM (EXTRA- CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO. USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATOXICO, PRODUTO DESCARTAVEL. CX COM 100 UNID.				

				CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 3 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 4 - LOTE 04</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	450	PT	Aberta	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. - DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESIDOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
2	36	PT	Aberta	ALGODÃO			

				HIDRÓFILO 500 GR, EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 4 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 05</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	8	UN	Aberta	ALVEOLO TOMO CURVO - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 5 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 6 - LOTE 06</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	41	PT	Aberta	AMÁLGAMA CÁPSULAS; RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE			

				<p>LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1 HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTÁTICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÂPSULAS.</p>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 6 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 07</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	15	CX	Aberta	<p>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRICTOR DE EPINEFINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML.</p>			

2	81	CX	Aberta	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2%, CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA			
3	41	CX	Aberta	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG ,CAIXA COM 50 TUBETES			
4	15	CX	Aberta	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; SOLUCAO ESTERIL ANESTESICA INJETAVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA; CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000.			
5	15	CX	Aberta	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
6	22	FR	Aberta	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAINA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE			

				COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 7 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 08</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	54	FR	Aberta	ANTISSÉPTICO BUCAL, DIGLUC. CLOREX. 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2L			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 8 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 09</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	44	FR	Aberta	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXÍVEL, FRASCO COM 100 UNIDADES			
2	44	FR	Aberta	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. FRASCO COM 100 UNIDADES			
3	44	FR	Aberta	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA			

				ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
4	44	FR	Aberta	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR COM DUAS PONTAS DE DOBRAS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 9 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 10</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	90	PT	Aberta	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, PACOTE COM 100 UND.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 10 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 11</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	11	CX	Aberta	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA			
2	44	UN	Aberta	FLUORETO DE SODIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO			

				EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 11 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 12</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	41	UN	Aberta	BLOCO PARA ESPATULACAO; DE PAPEL PLASTIFICADO; 15CM X 8CM AROXIMADAMENTE; COM 50 FOLHAS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 12 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 13</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	11	UN	Aberta	BOBINA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 10CMX100M			
2	11	UN	Aberta	BOBINA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 30CMX100M			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 13 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 14 - LOTE 14</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	41	UN	Aberta	BROCA CARBIDE 1/4			
2	41	UN	Aberta	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMÁLGAMA NUMERO 7901F			
3	41	UN	Aberta	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA			

				AMLÁLGAMA NUMERO 7803F			
4	41	UN	Aberta	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 CURTA PARA ALTA ROTAÇÃO			
5	41	UN	Aberta	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO			
6	41	UN	Aberta	BROCA CIRÚRGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTÊNIO, TRONCO CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO			
7	41	UN	Aberta	BROCA DIAMANTADA PARA SELANTE AUTOCLAVÁVEL N. 2137F			
8	41	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2			
9	41	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4			
10	41	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6			
11	41	UN	Aberta	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8			
12	41	UN	Aberta	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; NÚMERO 4172, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
13	41	UN	Aberta	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA			

				ROTACAO; DIAMANTADA; NÚMERO 7114F, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
14	41	UN	Aberta	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 1012HL, EM AÇO INOXIDAVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 14 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 15</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	41	UN	Aberta	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 15 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 16</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	8	FR	Aberta	CARIOSTATICO 30% - 10ML.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 16 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 17</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	44	KIT	Aberta	CIMENTO (PÓ E LIQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO			
2	44	KIT	Aberta	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LIQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (.			

				EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A2			
3	44	KIT	Aberta	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LIQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A3			
4	22	FR	Aberta	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) - 10 ML			
5	22	FR	Aberta	CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G			
6	41	FR	Aberta	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO C/ FLÚOR CONTENDO DE 25G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 17 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 18</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	9.000	PT	Aberta	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², PACOTE COM 5			

UNIDADES.							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 18 - : R\$0,00</b>							
LOTE 19							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	279	PT	Aberta	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA - COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 19 - : R\$0,00</b>							
LOTE 20							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	1.215	UN	Aberta	CREME DENTAL CONTENDO COM 90 GRS - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, AGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABRNO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 20 - : R\$0,00</b>							
LOTE 21							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	11	UN	Aberta	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE,			

				MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 21 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 22</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	8	FR	Aberta	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL, FRASCO APROXIMADAMENTE 10 G;			
2	8	CX	Aberta	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS APRESENADO NA FORMA DE SERINGA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES.			
3	8	FR	Aberta	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. FRASCO COM 10GR.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 22 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 23</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	11	FR	Aberta	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE USO MÉDICO E ODONTOLOGICO. VOLUME 1000ML - SUBTILINASE (LIQUANASE) - PROTEASE - AMILASE - LIPASE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 23 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 24</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	44	CX	Aberta	ENVELOPE AUTO- SELANTE ESTERILIZAÇÃO 15X250MM CX COM 200 UNID. NO PAPEL MICROBIANA; * FITA			

				AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA			
2	44,0000	CX	Aberta	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CX COM 200 UNID.			
3	44,0000	CX	Aberta	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 90X260MM CX COM 200 UNID.			
4	44,0000	CX	Aberta	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO APROX. 24X380MM CX COM 200 UNID.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 24 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 25</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	81	UN	Aberta	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA - CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
2	81	UN	Aberta	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA - PLANO, COM CERDAS BRANCA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
3	1.215	UN	Aberta	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
4	1.215	UN	Aberta	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE			

				LINGUA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 25 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 26 - LOTE 26</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	8	UN	Aberta	ESPÁTULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº. 1			
2	8	UN	Aberta	ESPÁTULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº. 2			
3	8	UN	Aberta	ESPÁTULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº. 3			
4	8	UN	Aberta	ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 1 - METALICA			
5	8	UN	Aberta	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA			
6	22	UN	Aberta	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO - TAMANHO: 1,62CM; ESTERELIZÁVEL,			
7	8	UN	Aberta	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24F, PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL - MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL			
8	44	UN	Aberta	PINCA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL (OU Nº 317)			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 26 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 27</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	15	UN	Aberta	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 - PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO, ESTERILIZÁVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 27 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 28</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo

1	41	CX	Aberta	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO. CAIXA COM 10 UNID. - DE FORMA CÚBICA; MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 28 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 29</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	22	UN	Aberta	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
2	22	FR	Aberta	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 29 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 30</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	11	CX	Aberta	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICA. CAIXA COM 150 PELÍCULAS - VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E); COR AZUL			
2	8	CX	Aberta	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL TAMANHO 22X35MM. CAIXA COM 100 PELÍCULAS			

3	41	FR	Aberta	FIXADOR RADIOLÓGICO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500M - PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO			
4	44	FR	Aberta	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; SOLUCAO PRONTAPARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO DE 475 ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 30 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 31</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	15	CX	Aberta	FIO CIRÚGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM, CAIXA COM 24 UNIDADES			
2	11	CX	Aberta	FIO CIRÚGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES			
3	11	CX	Aberta	FIO CIRÚGICO DE SUTURA NYLON 5.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM,			

				CAIXA COM 24 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 31 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 32</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	44	UN	Aberta	FIO DENTAL 100 MTS - POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELACAMENTO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 32 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 33</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	41	RL	Aberta	FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55 M			
2	8	B	Aberta	FITA PARA SELADORA. - TEFLON ADAPTAVEL EM QUALQUER SELADORA NACIONAL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 33 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 34</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	152	PT	Aberta	GORROS DESCARTAVEIS A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M2, COM ELASTICO, CX COM 100 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 34 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 35</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	44	CX	Aberta	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, DE COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, INSOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM APRESENTANDO: 1 SERINGA 2G -			

				DENTINA + NO MÍNIMO 3 BICOS APLICADORES			
2	22	FR	Aberta	HIDROXIDO DE CALCIO; P.A.; PURO; EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 10 GR; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 35 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 36 - LOTE 36</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	219	UN	Aberta	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO			
2	162	UN	Aberta	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 36 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 37</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	44	KIT	Aberta	KIT (PÓ + LIQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO - EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.			
2	8	FR	Aberta	KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO			

				½ COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTRAFINO, FINO, MÉDIO E GROSSO			
3	4	UN	Aberta	KIT EDUCATIVO DE MACROMODELO ODONTOLOGICO, CONTÉM MACRO ARCADA COM DENTES MOVEIS, MCRO EVOLUÇÃO DA CÁRIE, MACRO DOENÇA PERIODONTAL, E ESCOVÃO. ACOMPANHA MALETA PLASTICA. MACRO ARCADA 7,5 X 9,5, 32 DENTES. EVOLUÇÃO DA CÁRIE 6,5 X 16 CM ALT. DOENÇA PERIODONTA 6,5 X 4,5. ESCOVÃO 33 CM. MALETA NA COR AZUL.			
4	41	CX	Aberta	KIT PONTA DIAMANTADA - ACABAMENTO GRANA FINA; PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA – SERIE DOURADA; NUMERO 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F,; CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA AOS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 37 - : R\$0,00</b>							

LOTE 38							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	4	CX	Aberta	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D COM 100 UNIDADES CADA.			
2	4	CX	Aberta	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C COM 100 UNIDADES CADA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 38 - : R\$0,00</b>							
Lote 39 - LOTE 39							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	15	CX	Aberta	LIMA FLEXOFILE Nº 45-80, 2ª SERIE 25MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL, DIN 14310. BLISTER/CX COM 6 UNID			
2	15	UN	Aberta	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO FLEXOFILE, ULTRAFLEXIVEL N. 15X40; 1A SERIE, 25MM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES;			
3	8	UN	Aberta	LIMA TIPO K FILE, NUMERO 06, 25MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL. AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO-COLORINOX, DIGITAL, C/ CURSOR, ALTO PODER DE CORTE, RESILIENCIA À TRACAO E GRANDE DURABILIDADE FRENTE A VARIOS CICLOS DE AUTOCLAVAHEM. BLISTER/CX COM 6 UNID			
4	8	UN	Aberta	LIMA TIPO K FILE, NUMERO 08, 25MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL.			

				ACO INOXIDAVEL AUSTENITICO- COLORINOX, DIGITAL, C/ CURSOR, ALTO PODER DE CORTE, RESILIENCIA A TRACAO E GRANDE DURABILIDADE FRENTE A VARIOS CICLOS DE AUTOCLAVAHM. BLISTER/CX COM 6 UNID			
5	8	UN	Aberta	LIMA TIPO K FILE, NUMERO 10, 25MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL. AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO- COLORINOX, DIGITAL, C/ CURSOR, ALTO PODER DE CORTE, RESILIENCIA À TRACAO E GRANDE DURABILIDADE FRENTE A VARIOS CICLOS DE AUTOCLAVAHM. BLISTER/CX COM 6 UNID			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 39 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 40</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	41	UN	Aberta	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X500MM;			
2	41	UN	Aberta	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MMX50CM			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 40 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 41</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	44	UN	Aberta	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL,			

				<p>TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS ULTRAVIOLETAS. POSSUEM LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. A LENTE É CONSTITUÍDA DE POLICARBONATO E OFERECE RESISTÊNCIA A CHOQUES FÍSICOS DE MATÉRIAS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.</p>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 41 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 42</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	44	UN	Aberta	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY-ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1:</p>			

				UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 42 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 43</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	180,	BL	Aberta	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPERFINO PARA MAIOR PRECISÃO, BLOCO COM 12 UNID			
2	22	UN	Aberta	PAPEL FILME PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE DE 30MX28CM.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 43 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 44</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	22	FR	Aberta	PARAMONOCLOROF ENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO; SOLUCAO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROF ENOL E 70% CANFORA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE			

				FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 44 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 45</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	44	UN	Aberta	PASTA PROFILATICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90GR.			
2	4	UN	Aberta	PEDRA DE AFIAIR INSTRUMENTAL DE DIMENSÕES 10CM X 2,5CM X 6CM. - PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO			
3	44	FR	Aberta	PEDRA POMES - FRASCO COM 100 G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 45 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 46</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
	8	UN	Aberta	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA; LISA E POLIDA; DE 7,50CM X 15CM X 10 MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 46 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 47</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1011, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
2	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012, PARA			

				ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
3	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012HL, PARA ALTA ROTAÇÃO., EMBALAGEM UNITÁRIA			
4	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1013, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
5	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
6	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
7	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1015, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
8	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1015HL, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
9	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
10	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1016HL, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			

11	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1017HL, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
12	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1032, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
13	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1035, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
14	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1092, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA.			
16	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1093, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA.			
17	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3081, CONICA TOPO INATIVO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
18	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3082, CONICA TOPO INATIVO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
19	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118F, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
20	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118FF, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
21	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			

22	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168F, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
23	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168FF, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
24	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3195F, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
25	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 4102, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
26	41	UN	Aberta	PONTA DIAMANTADA NUMERO 4103, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 47 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 48</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	15	KIT	Aberta	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES, SENDO: 2 DISCOS, 2 TAÇAS, 3 CHAMA DE VELA. - MATERIAL COMPOSTO DE TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 48 - : R\$0,00</b>							

LOTE 49							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	40	UN	Aberta	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO			
2	8	UN	Aberta	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA			
3	18	UN	Aberta	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, PASSÍVEL DE ESTERELIZAÇÃO, COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULAÇÃO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 49 - : R\$0,00</b>							
LOTE 50							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	8	UN	Aberta	POSICIONADOR PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS ADULTO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADE. CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. CONHECIDO COMO: HAN SHIN. AUTOCLAVÁVEL VALIDADE: INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA:			

2	8	UN	Aberta	10415640071 POSICIONADOR PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INFANTIL EMBALAGEM COM 6 UNIDADE. CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. CONHECIDO COMO: HAN SHIN. AUTOCLAVÁVEL VALIDADE: INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 10415640071			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 50 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 51</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	22	UN	Aberta	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ, MATERIAL: METAL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 51 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 52</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2.430	UN	Aberta	PROTETOR DE CERDAS EM MATERIAL PLÁSTICO E CORES VARIADAS. TAMANHO ADULTO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 52 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 53 - LOTE 53</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo

1	40	KI T	Aberta	REGUA PARA USO ODONTOLÓGICO; DE FOX COM ARCO, PARA MONTAGEM DE PROTESES; CONTENDO OS MODELO 1 213MM X 114MM X 1,5MM E MODELO 2 195MM X 56MM X 1,5MM, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM PLÁSTICO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 53 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 54</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	44	UN	Aberta	RESINA FLOW A2. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS.			
2	44	UN	Aberta	RESINA FLOW A3. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS.			
3	11	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO			

				<p>PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR C4. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA</p>			
4	11	UN	Aberta	<p>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR I. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA</p>			
5	11	UN	Aberta	<p>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA</p>			

				DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR UD. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
6	22	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
7	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA			

				COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
8	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA			
9	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL			

				FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
10	22	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A1			
11	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A2			
12	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A3			
13	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A3,5			
14	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A4			
15	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,			

				MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B1			
16	44	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B2			
17	22	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B3			
18	15	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR C2			
19	11	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR D3			
20	15	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR OA2			
21	15	UN	Aberta	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR OA3			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 54 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 55</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	44	PT	Aberta	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 55 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 56</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	8	UN	Aberta	SINDESMÓTOMO			

				DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 56 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 57</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	22	FR	Aberta	SOLUÇÃO BUCAL; CLOREXIDINA A 0,12% S/ÁLCOOL; GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO; FRASCO 1 LITRO.			
2	11	FR	Aberta	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA; A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; REGISTRADO NA ANVISA; FRASCO DE 10 ML.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 57 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 58</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	224	PT	Aberta	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES - COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE			
2	44	CX	Aberta	SUGADOR ESTÉRIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL -			

				FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 58 - : R\$0,00</b>							
<b>L LOTE 59</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	22	UN	Aberta	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12CM (PEQUENA)			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 59 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 60</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	8	FR	Aberta	TESTE DE VITALIDADE TÉRMICA: EM SPRAY, FRASCO COM 200ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 60 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 61</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	22	PT	Aberta	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA ACABENTO DE RESTAURAÇÕES; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 4X170MM, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES PROXIMAS DOS DENTES			
2	22	PT	Aberta	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER, FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 0,05X10X100MM			
3	22	EV	Aberta	TIRAS DE AÇO			

				ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
4	41	EV	Aberta	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
5	41	EV	Aberta	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 61 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 62</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	15	TB	Aberta	TRIANCINOLONA ACETONIDA EM ORABASE, 1MG/G, 10G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 62 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 63</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	8	UN	Aberta	VASELINA SOLIDA; GRAU FARMACEUTICO; PARA USO ODONTOLOGICO; EMBALAGEM COM 90G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 63 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 64</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	22	FR	Aberta	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA, FRASCO COM 15ML			

				APROXIMADAMENTE			
2	22	FR	Aberta	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM DE 10ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 64 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 65</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	FR	Reservada	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. - PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 65 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 66</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	28	FR	Reservada	AGUA DESTILADA			

				PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE - FRASCO 5000ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 66 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 67</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	1	CX	Reservada	AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) - CX. C/ 100			
2	5	CX	Reservada	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 67 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 68</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	50	PT	Reservada	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. - DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS			

				(NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
2	4	PT	Reservada	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 68 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 69</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	4	PT	Reservada	AMÁLGAMA			

				<p>CÁPSULAS; RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1 HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTÁTICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.</p>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 69 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 70</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/

							<b>Modelo</b>
1	1	CX	Reservada	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML.			
2	9	CX	Reservada	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2%, CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA			
3	4	CX	Reservada	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG ,CAIXA COM 50 TUBETES			
4	1	CX	Reservada	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; SOLUCAO ESTERIL ANESTESICA INJETAVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA; CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000.			
5	1	CX	Reservada	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,			

				NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
6	2	FR	Reservada	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAINA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 70 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 71</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	6	FR	Reservada	ANTISSÉPTICO BUCAL, DIGLUC. CLOREX. 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2L			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 71 - : R\$0,00</b>							
<b>Lote 72 - LOTE 72</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	4	FR	Reservada	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXÍVEL, FRASCO COM 100 UNIDADES			
2	4	FR	Reservada	APLICADOR DESCARTÁVEL			

				EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. FRASCO COM 100 UNIDADES			
3	4	FR	Reservada	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
4	4	FR	Reservada	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR COM DUAS PONTAS DE DOBRAS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 72 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 73</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	10	PT	Reservada	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, PACOTE COM 100 UND.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 73 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 74</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	1	CX	Reservada	BICARBONATO DE			

				SÓDIO PÓ ULTRAFINO. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA			
2	4	UN	Reservada	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 74 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 75</b>							
Item	Qt'da.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	BLOCO PARA ESPATULACAO; DE PAPEL PLASTIFICADO; 15CM X 8CM AROXIMADAMENTE; COM 50 FOLHAS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 75 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 76</b>							
Item	Qt'da.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	1	UN	Reservada	BOBINA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 10CMX100M			
2	1	UN	Reservada	BOBINA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO			

				MEDINDO 30CMX100M			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 76 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 77</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	4	UN	Reservada	BROCA CARBIDE 1/4			
2	4	UN	Reservada	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMÁLGAMA NUMERO 7901F			
3	4	UN	Reservada	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMLÁLGAMA NUMERO 7803F			
4	4	UN	Reservada	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 CURTA PARA ALTA ROTAÇÃO			
5	4	UN	Reservada	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO			
6	4	UN	Reservada	BROCA CIRÚRGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTÊNIO, TRONCO CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO			
7	4	UN	Reservada	BROCA DIAMANTADA PARA SELANTE AUTOCLAVÁVEL N. 2137F			
8	4	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2			
9	4	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4			
10	4	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6			
11	4	UN	Reservada	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8			
12	4	UN	Reservada	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA			

				ROTACAO; DIAMANTADA; NÚMERO 4172, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
13	4	UN	Reservada	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; NÚMERO 7114F, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
14	4	UN	Reservada	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 1012HL, EM AÇO INOXIDAVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 77 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 78</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	4	UN	Reservada	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 78 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 79</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	4	KIT	Reservada	CIMENTO (PÓ E LIQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM			

				38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO			
2	4	KIT	Reservada	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LIQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A2			
3	4	KIT	Reservada	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LIQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A3			
4	2	FR	Reservada	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) - 10 ML			
5	2	FR	Reservada	CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G			
6	4	FR	Reservada	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO C/ FLÚOR CONTENDO DE 25G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 79 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 80</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	1.000	PT	Reservada	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM			

				DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM <sup>2</sup> , PACOTE COM 5 UNIDADES.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 80 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 81</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	31	PT	Reservada	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA - COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 81 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 82</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	135	UN	Reservada	CREME DENTAL CONTENDO COM 90 GRS - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, AGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABRNO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 82 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 83</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	1	UN	Reservada	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA;			

				EMBALAGEM COM MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 83 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 84</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	1	FR	Reservada	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE USO MÉDICO E ODONTOLOGICO. VOLUME 1000ML - SUBLINASE (LIQUANASE) - PROTEASE - AMILASE - LIPASE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 84 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 85</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	4	CX	Reservada	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 15X250MM CX COM 200 UNID. NO PAPEL MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA			
2	4	CX	Reservada	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CX COM 200 UNID.			
3	4	CX	Reservada	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 90X260MM CX COM 200 UNID.			
4	4	CX	Reservada	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO APROX. 24X380MM			

				CX COM 200 UNID.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 85 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 86</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	9	UN	Reservada	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA - CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
2	9	UN	Reservada	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA - PLANO, COM CERDAS BRANCA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
3	135	UN	Reservada	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
4	135	UN	Reservada	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 86 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 87</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	UN	Reservada	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO - TAMANHO: 1,62CM; ESTERELIZÁVEL,			
2	4	UN	Reservada	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL (OU Nº 317)			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 87 - : R\$0,00</b>							

LOTE 88							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	1	UN	Reservada	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 - PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO, ESTERILIZÁVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 88 - : R\$0,00</b>							
LOTE 89							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	4	CX	Reservada	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO. CAIXA COM 10 UNID. - DE FORMA CÚBICA; MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 89 - : R\$0,00</b>							
LOTE 90							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	UN	Reservada	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
2	2	FR	Reservada	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 90 - : R\$0,00</b>							
LOTE 91							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/

							Modelo
1	1	CX	Reservada	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICA. CAIXA COM 150 PELÍCULAS - VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E); COR AZUL			
2	4	FR	Reservada	FIXADOR RADIOLÓGICO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500M - PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO			
3	4	FR	Reservada	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; SOLUCAO PRONTAPARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO DE 475 ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 91 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 92</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	1	CX	Reservada	FIO CIRÚGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM, CAIXA COM 24 UNIDADES			

2	1	CX	Reservada	FIO CIRÚGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES			
3	1	CX	Reservada	FIO CIRÚGICO DE SUTURA NYLON 5.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 92 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 93</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	4	UN	Reservada	FIO DENTAL 100 MTS - POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 93 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 94</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	4	RL	Reservada	FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55 M			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 94 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 95</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	16	PT	Reservada	GORROS DESCARTAVEIS A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M2, COM ELASTICO, CX COM 100 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 95 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 96</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	4	CX	Reservada	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, DE COLORAÇÃO SEMELHANTE À			

				DENTINA, INSOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM APRESENTANDO: 1 SERINGA 2G - DENTINA + NO MÍNIMO 3 BICOS APLICADORES			
2	2	FR	Reservada	HIDROXIDO DE CALCIO; P.A.; PURO; EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 10 GR; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 96 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 97</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	24	UN	Reservada	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO			
2	18	UN	Reservada	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 97 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 98</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	4	KIT	Reservada	KIT (PÓ + LIQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO -			

				EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.			
2	4	CX	Reservada	KIT PONTA DIAMANTADA - ACABAMENTO GRANA FINA; PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA – SERIE DOURADA; NUMERO 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F,; CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA AOS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 98 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 99</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/ Modelo
1	1	CX	Reservada	LIMA FLEXOFILE Nº 45- 80, 2ª SERIE 25MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL, DIN 14310. BLISTER/CX COM 6 UNID			
2	1	UN	Reservada	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO FLEXOFILE, ULTRAFLEXIVEL N. 15X40; 1A SERIE, 25MM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES;			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 99 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 100</b>							

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X500MM;			
2	4	UN	Reservada	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MMX50CM			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 100 - : R\$0,00**

**LOTE 101**

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS ULTRAVIOLETAS. POSSUEM LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. A LENTE É CONSTITUÍDA DE POLICARBONATO E OFERECE RESISTÊNCIA A CHOQUES FÍSICOS DE MATÉRIAS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			

VALOR TOTAL DO LOTE - 101 - : R\$0,00							
LOTE 102							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY- ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 102 - : R\$0,00							
LOTE 103							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	20	BL	Reservada	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPERFINO PARA MAIOR PRECISÃO, BLOCO COM 12 UNID			
2	2	UN	Reservada	PAPEL FILME PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE DE 30MX28CM.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 103 - : R\$0,00							

Lote 104							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	2	FR	Reservada	PARAMONOCLOROF ENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO; SOLUCAO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROF ENOL E 70% CANFORA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 104 - : R\$0,00</b>							
LOTE 105							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	PASTA PROFILATICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90GR.			
2	4	FR	Reservada	PEDRA POMES - FRASCO COM 100 G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 105 - : R\$0,00</b>							
LOTE 106							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1011, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
2	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
3	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012HL, PARA ALTA			

				ROTAÇÃO., EMBALAGEM UNITÁRIA			
4	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1013, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
5	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
6	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
7	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1015, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
8	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1015HL, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
9	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
10	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1016HL, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
11	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1017HL, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			

12	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1032, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
13	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1035, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
14	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1092, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA.			
15	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1093, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA.			
16	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3081, CONICA TOPO INATIVO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
17	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3082, CONICA TOPO INATIVO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
18	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118F, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
19	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118FF, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
20	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
21	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168F, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
22	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA			

				NUMERO 3168FF, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
23	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3195F, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
24	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 4102, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
25	4	UN	Reservada	PONTA DIAMANTADA NUMERO 4103, PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 106 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 107</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	1	KIT	Reservada	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES, SENDO: 2 DISCOS, 2 TAÇAS, 3 CHAMA DE VELA. - MATERIAL COMPOSTO DE TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 107 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 108</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	4	UN	Reservada	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO			

2	2	UN	Reservada	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, PASSÍVEL DE ESTERELIZAÇÃO, COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULAÇÃO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 108 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 109</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	UN	Reservada	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ, MATERIAL: METAL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 109 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 110</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	270	UN	Reservada	PROTETOR DE CERDAS EM MATERIAL PLÁSTICO E CORES VARIADAS. TAMANHO ADULTO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 110 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 111</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	4	KIT	Reservada	REGUA PARA USO ODONTOLOGICO; DE FOX COM ARCO, PARA MONTAGEM DE PROTESES; CONTENDO OS MODELO 1 213MMX 114MM X1,5MM E MODELO 2 195MM X 56MM X 1,5MM, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM PLASTICO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO			

VALOR TOTAL DO LOTE - 111 - : R\$0,00							
LOTE 112							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	4	UN	Reservada	RESINA FLOW A2. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS.			
2	4	UN	Reservada	RESINA FLOW A3. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS.	R\$0,00	R\$0,00	
3	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR C4. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	R\$0,00	R\$0,00	
4	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO	R\$0,00	R\$0,00	

				E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR I. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
5	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR UD. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
6	2	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL,			

				<p>MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.</p>			
7	4	UN	Reservada	<p>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA</p>			

				ENTREGA			
8	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA			
9	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE			

				HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
10	2	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A1			
11	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A2			
12	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A3			
13	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A3,5			
14	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A4			
15	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B1			
16	4	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B2			
17	2	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B3			
18	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR C2			
19	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR D3			

20	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR OA2			
21	1	UN	Reservada	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR OA3			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 112 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 113</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	4	PT	Reservada	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 113 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 114</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	FR	Reservada	SOLUÇÃO BUCAL; CLOREXIDINA A 0,12% S/ÁLCOOL; GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO; FRASCO 1 LITRO.			
2	1	FR	Reservada	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA; A			

				BASE DE CLORETO DE ALUMINIO; REGISTRADO NA ANVISA; FRASCO DE 10 ML.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 114 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 115</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	24	PT	Reservada	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES - COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE			
2	4	CX	Reservada	SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL - FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 115 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 116</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	UN	Reservada	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12CM (PEQUENA)			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 116 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 117</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	2	PT	Reservada	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA ACABENTO DE RESTAURAÇÕES; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 4X170MM, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO PARA			

				FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES PROXIMAS DOS DENTES			
2	2	PT	Reservada	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER, FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 0,05X10X100MM			
3	2	EV	Reservada	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
4	4	EV	Reservada	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
5	4	EV	Reservada	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 117 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 118</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	1	TB	Reservada	TRIANCINOLONA ACETONIDA EM ORABASE, 1MG/G, 10G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 118 - : R\$0,00</b>							
<b>LOTE 119</b>							
Item	Qtda	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/ Modelo
1	2	FR	Reservada	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU			

				SINTETICA, FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE			
2	2	FR	Reservada	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM DE 10ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 119: R\$0,00</b>							

Fornecedor: \_\_\_\_\_

CNPJ nº. \_\_\_\_\_

**Valor Global: R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Validade da proposta : \_\_\_\_\_

Condições de pagamento : \_\_\_\_\_

Conta Bancária para pagamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo da Empresa  
Assinatura do Responsável

**Nota:**

- Os produtos cotados deverão atender a legislação a eles pertinentes.
- O preço proposto deverá ser orçado pelo valor total dos produtos, já computados impostos, taxas e demais encargos.
- DAS AMOSTRAS – Serão solicitadas amostras dos itens ofertados pelas empresas vencedoras para verificação do atendimento às especificações exigidas e a homologação ocorrerá após a elaboração de parecer informando a aceitação dos mesmos.

## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 153/2021**  
**PROCESSO: Nº 031/2021**

Aos \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, OSCAR GOZZI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 031/2021, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial Do Estado, e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, as Fls, \_\_\_\_\_, do processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de \_\_\_\_\_, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

Exemplo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total

### I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços para Aquisição Eventual de Materiais Odontológicos**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

### II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 031/2021**.

4.2. Em cada fornecimento de equipamento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 031/2021** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega: Nas Unidades de Saúde do município de Tarumã SP nos endereços indicados de acordo com as requisições expedidas..

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 07 (sete) dias para início do fornecimento.

**5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.5. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.6. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até dez dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

### 7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor pública municipal, Sr.(a), \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade(RG) nº. \_\_\_\_\_, e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, designada a atuar na função de Gestor do Contrato.

## **7.2. São obrigações da Contratada:**

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.9. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.10. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.2.11. A contratada deverá no ato da assinatura do Termo Contratual, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

### **VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### **IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº \_\_\_\_\_, e seus anexos, as propostas das empresas....., classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME DA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL – RG, CPF**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Lucilena Pereira Santos  
RG nº. 27084488-0 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Elvira Alice Gozze Da Silva  
RG nº. 7.733.162-X SSP/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_  
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## MODELO DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2021 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2021, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº. documento identidade

## DECLARAÇÃO

Obs: Apresentar esta declaração acompanhada da CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL (Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) ou pelo Cartório de Registro Civil, conforme o caso).

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2021 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2021, sob as penas da Lei, que a sobredita empresa se enquadra perfeitamente nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição contida no item 3, do presente Edital.

**DECLARO**, outrossim, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º, da LC n.º 123/06.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2021 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2021, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2021 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2021, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Declara também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, para fins do determinado no parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado de São Paulo.

E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2021 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2021, sob as penas da Lei, que cumpre e está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO.

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2021 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2021, sob as penas da Lei, que cumprimos todas as normas relativas à Higiene e Saúde pertinentes ao objeto licitado.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua ....., na cidade de ....., portador da RG ..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ....., situada a rua (Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado de ....., CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Tarumã, SP, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº. ...., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura o Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo IV - Relação de amostras**  
**Processo nº. 153/2021 – Pregão Eletrônico nº. 031/2021.**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais odontológicos.**

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. - PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPА FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	PT	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. - DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
2	PT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	Apresentar amostra ou catálogo
Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	UN	ALVEOLO TOMO CURVO - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM.	Apresentar amostra ou catálogo
Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Apresentar amostra ou catálogo
1	FR	CARIOSTATICO 30% - 10ML.	Apresentar amostra ou catálogo
Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	KIT	CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO	Apresentar amostra ou catálogo

2	KIT	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LÍQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A2	Apresentar amostra ou catálogo
3	KIT	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LÍQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A3	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM <sup>2</sup> , PACOTE COM 5 UNIDADES.	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	PT	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA - COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	FR	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL, FRASCO APROXIMADAMENTE 10 G;	Apresentar amostra ou catálogo
2	CX	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS APRESENADO NA FORMA DE SERINGA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES.	Apresentar amostra ou catálogo
3	FR	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. FRASCO COM 10GR.	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	UN	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 - PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO, ESTERILIZÁVEL	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO. CAIXA COM 10 UNID. - DE FORMA CÚBICA; MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
2	UN	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	UN	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO	Apresentar amostra ou catálogo

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	KIT	KIT (PÓ + LÍQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO - EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	Apresentar amostra ou catálogo
3	UN	KIT EDUCATIVO DE MACROMODELO ODONTOLÓGICO, CONTÉM MACRO ARCADEA COM DENTES MOVEIS, MACRO EVOLUÇÃO DA CÁRIE, MACRO DOENÇA PERIODONTAL, E ESCOVÃO. ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA. MACRO ARCADEA 7,5 X 9,5, 32 DENTES. EVOLUÇÃO DA CÁRIE 6,5 X 16 CM ALT. DOENÇA PERIODONTA 6,5 X 16 CM ALT. DOENÇA PERIODONTA 6,5 X 16 CM ALT. DOENÇA PERIODONTA 6,5 X 16 CM ALT. Apresentar amostra ou catálogo 4,5. ESCOVÃO 33 CM. MALETA NA COR AZUL.	Apresentar amostra ou catálogo
Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
1	UN	RESINA FLOW A2. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS.	Apresentar amostra ou catálogo
2	UN	RESINA FLOW A3. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS.	Apresentar amostra ou catálogo
3	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR C4. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
4	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR I. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
5	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; - MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR UD. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
6	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	Apresentar amostra ou catálogo
7	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ	Apresentar amostra ou

		ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	catálogo
8	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
9	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	Apresentar amostra ou catálogo
10	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A1	Apresentar amostra ou catálogo
11	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A2	Apresentar amostra ou catálogo
12	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A3	Apresentar amostra ou catálogo
13	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A3,5	Apresentar amostra ou catálogo
14	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR A4	Apresentar amostra ou catálogo
15	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B1	Apresentar amostra ou catálogo
16	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B2	Apresentar amostra ou catálogo
17	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR B3	Apresentar amostra ou catálogo
18	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR C2	Apresentar amostra ou catálogo
19	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR D3	Apresentar amostra ou catálogo
20	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR OA2	Apresentar amostra ou

			catálogo
21	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, - COR OA3	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	PT	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.	Apresentar amostra ou catálogo
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>
1	FR	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA, FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE	Apresentar amostra ou catálogo
2	FR	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM DE 10ML	Apresentar amostra ou catálogo

1-O procedimento de avaliação de amostras apresenta-se como meio útil para a Administração Pública aumentar a probabilidade de adquirir produtos com melhor qualidade, na medida em que permite efetiva avaliação do objeto licitado previamente à celebração contratual.

2- O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra (pacote) para cada lote arrematado. A análise será realizado pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá parecer de Aprovação/Reprovação das amostras.

3- A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho pretendidos e requeridos, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício do produto que melhor atenda suas necessidades.

5- A amostra que apresentar padrão inferior de qualidade durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

6- Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizado em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

7- As amostras da licitante vencedora ficarão juntadas ao processo para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

8- Caso a empresa não apresente as amostras dos itens arrematados, será automaticamente desclassificada do certame.

9- Os materiais deverão ser de 1ª linha.

10- Em sendo desclassificada a licitante, serão analisadas as amostras da oferta de menor preço subsequente, repetindo este procedimento até a classificação de uma licitante.

11- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada, ensejará a rescisão do contrato e aplicação das sanções previstas.

13- - O rótulo do produto deve informar o nome, a marca, sua composição, modo de usar, quantidade, dimensões, data da fabricação, validade do produto, peso, etc.